



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PECEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 03/2023

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Em 23 de fevereiro de 2023
AS
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos professores da rede Municipal de Pombos em atendimento a Leis Federais nº 11.738/2008 e 14.113/2020 (Novo Fundeb), altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 846/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS -PE, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Os vencimentos básicos da carreira dos professores da rede pública municipal de ensino passam a serem os definidos na tabela constante do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O reajuste acima estabelecido visa majorar o piso salarial dos professores em cumprimento as Leis Federais nºs 11.378/2008 e 14.113/2020 do (Novo Fundeb).

Art. 2º O valor do reajuste será pago retroativo a janeiro de 2023.

Art. 3º A fonte de recurso para custear a despesa é oriunda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º As despesas com esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 5º O parágrafo único do art. 2º da Lei 846/2013 passará a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. As vantagens de que trata o *caput* deste artigo observarão os valores e percentuais fixados na Lei Municipal nº 797/2011, ficando doravante fixados em reais, desatrelando-se de percentuais, vencimento ou qualquer outra vantagem até 31 de dezembro de 2023.”



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego EstanislauKostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PECEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.


Antonio Severino da Costa
Presidente


Ivanilda Pereira da Silva
Vice- Presidente


Adriano Alfredo da Silva
1º Secretário


José Roberto Belarmino de Lira
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PECEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Em 23 de fevereiro de 2023
Presidente

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS – 01/01/2023

PROFESSOR PA - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS - 200H/A							
Tempo de serviço	0 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	30 a 35 anos
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	4.420,55	4.641,58	4.873,66	5.117,34	5.373,21	5.641,87	5.923,96

PROFESSOR PA - CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS - 150H/A							
Tempo de serviço	0 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	30 a 35 anos
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	3.315,41	3.481,18	3.655,24	3.838,00	4.029,90	4.231,40	4.442,97

PROFESSOR PC - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS - 200H/A							
Tempo de serviço	0 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	30 a 35 anos
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	5.746,71	6.034,05	6.335,75	6.652,54	6.984,16	7.334,42	7.701,14

PROFESSOR PC - CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS - 150H/A							
Tempo de serviço	0 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	30 a 35 anos
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	4.310,03	4.525,53	4.751,81	4.989,40	5.238,87	5.500,81	5.775,85

PROFESSOR PC - CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS - 100H/A							
Tempo de serviço	0 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	30 a 35 anos
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G
PISO INICIAL	2.873,35	3.016,02	3.167,87	3.326,26	3.492,57	3.667,20	3.850,56

Intervalo entre as classes: 5%

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

Antonio Severino da Costa
Presidente

Ivanilda Pereira da Silva
Vice-Presidente

Adriano Alfredo da Silva
1º Secretário

José Roberto Berlamino de Lira
2º Secretário